

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018/SEAF-MT (PROC. nº 00654/2022/SEAF-MT).

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2018/SEAF-MT tem por objeto a substituição da contratada, devido a uma etapa preparatória do processo de alienação da empresa OI MÓVEL S/A., inscrita no CNPJ: 05.423.963/0001-11 passou seus direitos e obrigações firmados pelo contrato nº 049/2018/SEAF-MT para a empresa COZANI RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita CNPJ:36.012.579/0001-50, com sede na Rua do Lavradio, n.º 71, sl. 201/801, Bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.012.579/0001-50, a partir de fevereiro de 2022 passa a ser a contratada, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes do contrato nº 049/2018/SEAF-MT.

Contratante - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar- SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: OI MÓVEL S/A, CNPJ: 05.423.963/0001-11.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF o Secretário SILVANO FERREIRA DO AMARAL e pela empresa OI MÓVEL S/A, seus representantes MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA LEITE e ROBERTO WAGNER SANDRIN

Data da Assinatura: 14 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8e4db37

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar